P.M.S.A.L
FLS Nº 141
RUB

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br *Tel.: 17 3525-1768*

ANEXO II
PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a AQUISIÇÃO DE RODA DE MOTONIVELADOURA, conforme especificado no Anexo I deste Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

Nome de Fantasia: J. Marangoni
Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI – EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65 **Inscr. Mun.** 474614-0 **Inscr. Est.** 529.013.596.110
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (**X**) NÃO ( )
Endereço: Rua Carlos Gomes, 790 **Bairro:** Centro **CEP:** 15830-000
Cidade: Pindorama **Estado:** São Paulo
Telefone/Fax: (17) 3525-1768 **Cel.:** (17) 9 9671-0880
E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br
Nome completo do responsável legal da empresa: Daiane Gentile Marangoni
CPF: 324.212.248-88 **RG:** 34.549.748-X
CEL/TELEFONE: (17) 3525-1768

ITEM	MATERIAL (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID.	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA PARA TRATOR MASSEY FERGUSSON MODELO - MF 4290/4 PNEU TRAÇADO DE NO MÍNI-MO 95 CV, SEM CABINA ANO 2018	UN	1	TATU / PCA600	R$ 22.878,00	R$ 22.878,00
VALOR TOTAL				**R$ 22.878,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais)**		

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, no:

Banco: Bradesco (237) **Ag.:** 1624-1 **C.C:** 1525-3

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br ***Tel.: 17 3525-1768***

Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor e de acordo com repasse relativo ao convenio nº. 864136/2018 - SUDECO.

Local de Entrega: A Patrulha Mecanizada será entrega no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que fica na Rua das Mangueiras, S/N, Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste.MT.

Prazo de Entrega: Após ser comunicada a(s) empresa(s) vencedora no processo licitatório através do Ato de Homologação está(s) terá(ao) um prazo máximo de 30(trinta)dias para a entrega da máquina ou equipamento licitado a partir do pagamento do(s) mesmo(s).

Garantia do Equipamento: O equipamento proposto tem a garantia contra defeitos de fabricação e/ou montagem, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem limites de horas. Esta garantia se aplica para o trator e para a plaina agrícola dianteira, conforme Termo de Garantia que acompanha o equipamento.

Pindorama/SP, 05 de abril de 2019

Maria Angélica da Silva

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Maria Angélica da Silva
Procuradora Legal
RG: 49.037.844-4 SSP/SP
CPF: 420.559.168-31
Cargo/função: Auxiliar Administrativo

20.649.395/0001-65
J MARANGONI COMERCIAL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
RUA CARLOS GOMES 790
CENTRO CEP 15.830-000
PINDORAMA SP

P.M.S.A.L
FLS Nº 143
RUB

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br ***Tel.: 17 3525-1768***

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2019

A empresa J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.649.395/0001-65, sediada na Rua Carlos Gomes, n. 790, bairro, Centro, CEP 15.830-000, Município Pindorama/SP, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2019 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Pindorama/SP, 05 de abril de 2019

Maria Angélica da Silva

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Maria Angélica da Silva
Procuradora Legal
RG: 49.037.844-4 SSP/SP
CPF: 420.559.168-31
Cargo/função: Auxiliar Administrativo

20.649.395/0001-65
J MARANGONI COMERCIAL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
RUA CARLOS GOMES 790
CENTRO CEP-15.830-000
PINDORAMA SP

P.M.S.A.L
FLS Nº 145
RUB

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br *Tel.: 17 3525-1768*

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

A empresa J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.649.395/0001-65, sediada na Rua Carlos Gomes, nº 790, bairro Centro, CEP 15.830-000, cidade Pindorama/SP, neste ato representada pela Sra. Daiane Gentile Marangoni, portadora do RG 34.549.748-X e inscrito no CPF sob o número 324.212.248-88, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2019, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Pindorama/SP, 05 de abril de 2019

Maria Angélica da Silva

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Maria Angélica da Silva
Procuradora Legal
RG: 49.037.844-4 SSP/SP
CPF: 420.559.168-31
Cargo/função: Auxiliar Administrativo

20.649.395/0001-65
J MARANGONI COMERCIAL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
RUA CARLOS GOMES 790
CENTRO CEP 15.830-000
PINDORAMA SP

P.M.S.A.L
FLS Nº 145
RUB

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br Tel.: 17 3525-1768

ANEXO V
REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PA-RA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

Eu Daiane Gentile Marangoni, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 34.549.748-X - SSP/SP e do CPF/MF nº. 324.212.248-88, representante da empresa J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 20.649.395/0001-65, solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 006/2019 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essa empresa com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Empresa de Pequeno Porte.

Pindorama/SP, 05 de abril de 2019

Maria Angélica da Silva

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Maria Angélica da Silva
Procuradora Legal
RG: 49.037.844-4 SSP/SP
CPF: 420.559.168-31
Cargo/função: Auxiliar Administrativo

20.649.395/0001-65
J MARANGONI COMERCIAL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
RUA CARLOS GOMES 790
CENTRO CEP 15.830-000
PINDORAMA SP

P.M.S.A.L
FLS Nº 148
RUB

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br ***Tel.: 17 3525-1768***

PROCURAÇÃO

A empresa J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP, CNPJ n.º 20.649.395/0001-65, com sede à Rua Carlos Gomes, 790 – Centro – CEP 15.830-000 – Pindorama/SP, neste ato representada pelo sua titular a Sra. Daiane Gentile Marangoni, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 34.549.748-X e do CPF 324.212.248-88, residente na Av. dos Arnaldos, 230 - Jardim Santa Helena – CEP 15.600-000 – Fernandópolis/SP, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Sra. Maria Angélica da Silva, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora do RG 49.037.844-4 e do CPF nº 420.559.168-31, residente na Rua Francisco Almagro, 115 – Centro – CEP 15.870-000 – Catiguá/SP, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para apenas uma licitação.

A presente Procuração é válida ate 31 de dezembro de 2019.

Pindorama/SP, 26 de fevereiro de 2019

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Daiane Gentile Marangoni
Representante Legal
RG: 34.549.748-X SSP/SP
CPF: 324.212.248-88
Cargo/função: Titular

20.649.395/0001-65
J MARANGONI COMERCIAL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
RUA CARLOS GOMES 790
CENTRO CEP-15.830-000
PINDORAMA SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Catanduva/SP
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 589328021915460108O7-1 - Data: 28/02/2019 15:51:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIE84677-PI6D
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular

P.M.S.A.L
FLS Nº 148
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2019 15:56:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1189961

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2020 15:51:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 589328021915460108O7-1 a 589328021915460108O7-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c98683f06a588bcb8d986c2923b884b898c950cde9b3f83f
41721788e3315a14a339803d7b8b5dc36434a273e150c82385

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.S.A.L
FLS Nº 148
RUB

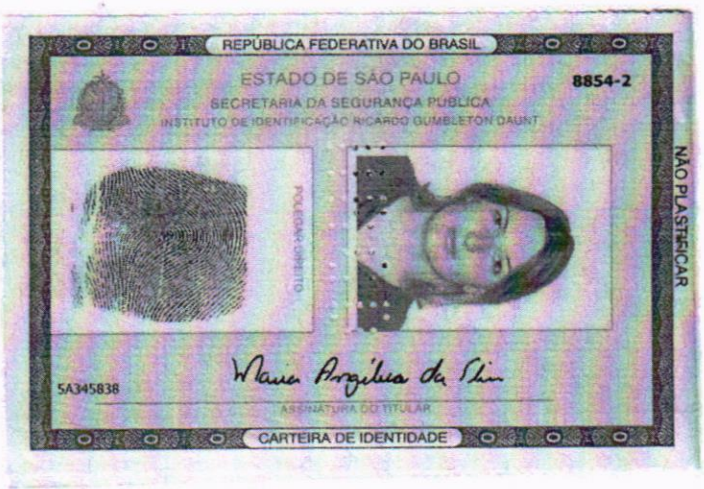
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8854-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
NÃO PLASTIFICAR
5A345838
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 49.037.844-4 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2018
NOME
MARIA ANGÉLICA DA SILVA
FILIAÇÃO
PAULO ROGERIO DA SILVA
ELIZETE DE MORAES SILVA
NATURALIDADE
CATANDUVA - SP
DATA DE NASCIMENTO
28/12/1992
DOC ORIGEM
NOVO HORIZONTE-SP ITAJOBI CN:LV.A8 /FLS.134 /Nº04773
CPF
420559168/31
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 589301031916201407 75-1; Data: 01/03/2019 16:41:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 149
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2019 11:58:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1191165

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2020 16:41:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58930103191620140775-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a6fd366c5175d4d68acd5a3deedfc22b4fd0a68f03886e03fbf18e1c8948e07c950cde9b3f83f417
21788e3315a14a3d3a0ea7d4bdda0f5aaeedd34c967039b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.S.A.L
FLS Nº 150
RUB

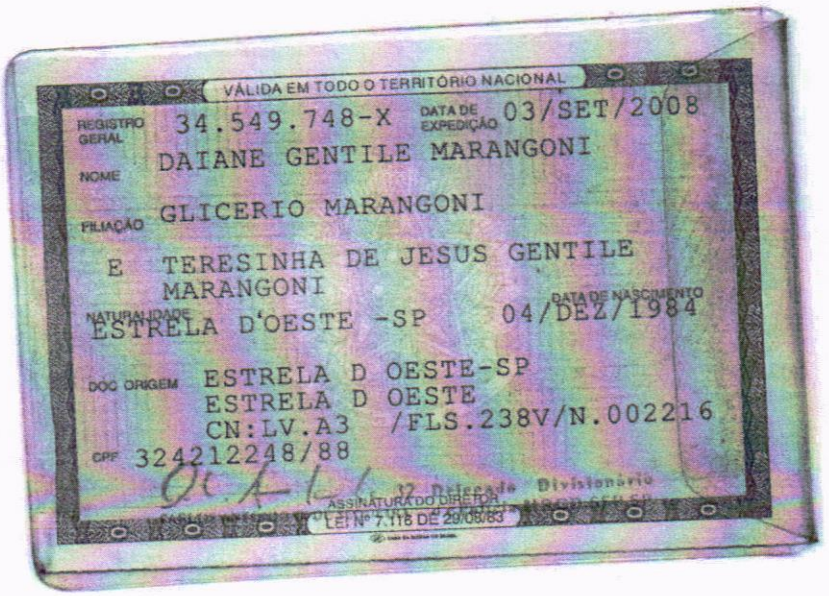

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 589324051713465103901; Data: 24/05/2017 13:48:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFE98576-AUZE; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.S.A.L
FLS Nº 151
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 14:06:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 743990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 17:56:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 589324051713465103 90-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c158618338611ae9c12461dccbdff3262ebc950cde9b3f83f41
721788e3315a14a32f4e7d42492474718b5652dc0efc9032

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

P.M.S.A.L
FLS Nº 152
RUB

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE90581-30QK;
Valor Total do Ato: R$ 5,12
Cód. Autenticação: 5893240517134840085 9-1; Data: 24/05/2017 13:50:13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

P.M.S.A.L
FLS Nº 153
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 14:06:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 743996

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2019 16:08:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58932405171348400859-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c15c2d37affdc0581a09cc873bbee8ac131c950cde9b3f83f41
721788e3315a14a3b46a18b9bd5338b839c4b881cf67a946

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

J.U.C.E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR

P.M.S.A.L
FLS Nº 154
RUB
JUCESP
2.2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO Nº. 03

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EP
NIRE 35228489775
CNPJ 20.649.395/0001-65

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade Limitada, o abaixo-assinado e assim qualificado:

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, natural de Estrela D'Oeste/SP, nascida em 04/12/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 34.549.748-X-SSP/SP – expedida 03/09/2008 e do CPF nº 324.212.248-88, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

GESSY RODRIGUES GENTILE, brasileira, viúva, empresária, natural de Pindorama/SP, nascida em 25/09/1935, portadora da cédula de identidade RG nº 19.240.230-4-SSP/SP – expedida 11/10/2011 e do CPF nº 154.294.968-80, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, que vem girando na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo** (JUCESP), sob nº **NIRE 35228489775**, em sessão de **16/07/2014**, inscrita no **CNPJ** sob nº **20.649.395/0001-65**, e última alteração contratual arquivada sob nº **365.598/15-0** em sessão de **20/08/2015**, tem entre si, justos e contratados, alterar parcialmente o referido contrato social, conforme segue:

1) A sócia **GESSY RODRIGUES GENTILE,** já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a quantia de 1.000 (Mil) quotas do capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um montante de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), a sócia remanescente na sociedade **DAIANE GENTILE MARANGONI,** já qualificada acima, recebendo da mesma em dinheiro moeda corrente do país, dando plena geral e irrevogável quitação, passando a sociedade a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo de 180 dias.

2) Em razão da alteração havida o capital social permanece inalterado no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas do valor nominal de

P.M.S.A.L
FLS Nº 155
RUB

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 589301081808364707882; Data: 01/08/2018 08:41:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE45162-XHOF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R
DAIANE GENTILE MARANGONI	100.000	R$ 100.000,
TOTAL	100.000	R$ 100.000,

§ PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal,** devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ SEGUNDO: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

3) Face às modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
NIRE 35228489775
CNPJ 20.649.395/0001-65

A sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI** resolve dar nova redação ao Contrato Social da Empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas do Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob á denominação social de **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na **Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000; na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.**

§ Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retifica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e**

P.M.S.A.L
FLS Nº 156
RUB

Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista, de Maquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas do valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R$
DAIANE GENTILE MARANGONI	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

§ PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal,** devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ SEGUNDO: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada pela sócia administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI**, assinando isoladamente, cabendo a ela a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo exercício da administração a sócia administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI** terá uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, podendo, contudo, ser dissolvida a qualquer tempo por vontade expressa dos sócios.

JUCESP
10 12 15
09

P.M.S.A.L
FLS Nº 157
RUB

CLÁUSULA SÉTIMA

Ajustada a dissolução da sociedade, na forma acima, será procedido o competente balanço. Apurados o ativo e o passivo, satisfeita as obrigações fiscais, sociais e com terceiros, serão os lucros ou prejuízos partilhados ou assumidos pelos quotistas, na exata proporção da participação de cada um no capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá, por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, transforma-se em qualquer outro tipo societário ou proceder á alteração no contrato social.

CLÁUSULA NONA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto, nas liberações sociais. A cessão de qualquer quota fica dependendo do consentimento da sociedade, à qual fica sempre reservado o direito de preferência. O sócio que desejar ceder as suas quotas, assim, comunicará ao outro sócio, declarando-lhe, por escrito, o nome do pretendente à aquisição e o preço oferecido. O outro sócio dentro do prazo de trinta (30) dias, terá que se manifestar em nome da sociedade, também, por escrito, se esta consente ou não, na cessão e, no caso afirmativo, se deve ou não a sociedade, adquirir as quotas em questão. Se a sociedade não usar do direito de preferência, esse direito competirá ao sócio remanescente que poderá adquiri-las pela forma, preço e condições que, livremente ajustarem. Inexistindo interesse na aquisição tanto por parte da sociedade como do sócio remanescente, as quotas poderão ser livremente negociadas com terceiros, obrigando-se este sócio a anuir ao ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, persistindo com o sócio remanescente ou, ainda, em conjunto com os herdeiros do "de cujus" meeira inclusive obedecidos quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela. Impossível a continuidade das atividades sociais, com mencionados herdeiros, os haveres do espólio, devidamente apurados em balanço ou via judicial, serão assim resgatados:- 40% (quarenta por cento), dentro do prazo de sessenta dias, após o evento sucessório e, o saldo, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; 30% (trinta por cento) em doze (12) prestações iguais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua

JUCESP
10 12 15

P.M.S.A.L
FLS Nº 158
RUB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 589301081808364707 88-5; Data: 01/08/2018 08:41:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE45159-XKVU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

participação no capital social, retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade ou capitalizado.

§ PRIMEIRO: A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído aos quotistas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

§ SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão partilhados ou suportados pelos sócios na mesma proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida a ele, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca de Catanduva/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A sócia administradora declara sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

P.M.S.A.L
FLS Nº 150
RUB

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 589301081808364707 88-6; Data: 01/08/2018 08:41:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE45158-UOVA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

E, por estarem assim justos e contratados, lavrem este instrumento particular de constituição de sociedade limitada, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, devendo a 1ª (primeira) via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

Pindorama/SP, 17 de Novembro 2.015.

DAIANE GENTILE MARANGONI

2º TAB.

GESSY RODRIGUES GENTILE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
10 DEZ 2015
JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 535.474/15-5
FLÁVIO REGIS BRITO
SECRETÁRIO GERAL

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS FERNANDÓPOLIS-SP
Fernanda Monique Guarnieri
ESCREVENTE

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
AV AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.600-000 - FONE: (17) 3465-6500 - Fax: (17) 3452-7000
Elaine de Souza Matos Leal
TABELIÃ
RECONHECO POR SEMELHANCA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:
GESSY RODRIGUES GENTILE
FERNANDOPOLIS, 03 de dezembro de 2015.
Em Testemunho da verdade.
Fernanda Monique Guarnieri - - OP: Andressa
Total:R$ 7,43. *VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE*
Carimbo:309017 Selo(s) Utilizado(s) :Selo(s): 57504-AA
0312AA07504

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: DAIANE GENTILE MARANGONI, em documento com valor econômico e dou fé. . . . . .
Catanduva, 7 de dezembro de 2015.
Em Testemunho da verdade. Cód.[09441208242015070 0] WE[36880]
Rodrigo Lazanni Buso-Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:1 Total: R$ 7,43

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas Nº 769 - Centro
Cep 15801-310 - Catanduva - SP
Fone: (17) 3521-4054 / Fax: 3525-15
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANA CHIARI POSSEBON
DO VALENTIM POSSEBOI
ZARINI BUSO
ZAGHI
ERRO CHIAR
OPES BISO
0227AA134887

Rodrigo Lazanni Buso
Escrevente Autorizado

P.M.S.A.L
FLS Nº 160
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 13:41:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042620

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2019 08:41:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58930108180836470788-1 a 58930108180836470788-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c152058bca75f1f86daad555c8650d92b1cc950cde9b3f83f41721788e3315a14a369f04c86af6ab5606f290a3c769d750d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.S.A.L
FLS Nº 161
RUB

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
2.248.108

N. I. R. E.
ANGULAR
FILIAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 589301081808364907 38-1; Data: 01/08/2018 08:41:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHE45166-XF4P-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ 20.649.395/0001-65

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, natural de Estrela D'Oeste/SP, nascida em 04/12/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 34.549.748-X-SSP/SP – expedida 03/09/2008 e do CPF nº 324.212.248-88, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, que vem girando na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo** (JUCESP), sob nº **NIRE 35228489775**, em sessão de **16/07/2014**, inscrita no **CNPJ** sob nº **20.649.395/0001-65, Resolve**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na integra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONASBILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob nome empresarial de **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na **Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo**, com inscrição no **CNPJ sob nº 20.649.395/0001-65**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

P.M.S.A.L
FLS Nº 162
RUB

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retifica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista, de Máquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em **07/07/2014.**

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**; totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pela titular **DAIANE GENTILE MARANGONI**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente **Ato Constitutivo de EIRELI**.

2

P.M.S.A.L
FLS Nº 163
RUB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 589301081808364907 38-3; Data: 01/08/2018 08:41:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHE45164-MLHN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA

A titular administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Pindorama/SP, 11 de Dezembro 2.015.

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

DAIANE GENTILE MARANGONI

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: DAIANE GENTILE MARANGONI, em documento com valor econômico e dou fé. . . . . .
. . . . . .
Catanduva, 14 de dezembro de 2015.
Em Testº da verdade. Cód.[164812020820151402] Nº[36880]
Estela Rute Navarro Chiari-Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade. Oficial Total: R$ 7,47

Estela Rute Navarro Chiari
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil 116004 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 0227AA135412

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 17 DEZ 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 535.717/15-5
FLÁVIA REGINA BRITTO SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 17 DEZ 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560119391-1
NIRE EIRELI
FLÁVIA REGINA BRITTO SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

P.M.S.A.L
FLS Nº 164
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 13:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2019 08:41:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58930108180836490738-1 a 58930108180836490738-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c1514704b1ae829f82623bae0261e52ec63c950cde9b3f83f41721788e3315a14a3e77ce196ab15a79ec247cabd9d2a7b82

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 589312021914340108 36-1; Data: 12/02/2019 14:42:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID23189-QMFD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PMSAI
FLS Nº 165
RUB

NICIPAL DE PINDORAMA

Rua Engenheiro Balduino, n.º 200, Centro-Fone/Fax (17) 3572.9900

ALVARÁ DE LICENÇA

EXERCÍCIO

2019

Fica concedido o presente Alvará a

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO EIRELI – EPP.
CNPJ: 20.649.395/0001-65 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 474614-0

Localizado à

RUA CARLOS GOMES Nº 790
CENTRO

Com a Atividade de

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES/MANUTENÇAO E REPARAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ AGRICULTURA E PECUARIA.

Horário Inicial:	**08:00 HS**
Horário Final:	**18:00 HS**
Domingos:	
Feriados:	

Este "Alvará" deve ser afixado em local visível e renovado após seu término de validade. Qualquer mudança de razão social, endereço ou atividade implica em perda de validade deste "Alvará" e devera o fato ser documentado e comunicado a administração pública para obtenção de novo documento. O presente alvará fica sujeito à cassação se houver violação a qualquer preceito legal.

Pindorama, em 25 de janeiro de 2019.

MARIA INÊS BERTINO MIYADA
Prefeita Municipal

HELEN MONISE DESTRI
Lançadora Tributária

P.M.S.A.L
FLS Nº 166
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 16:11:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1176239

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 14:42:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58931202191434010836-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456e0220fa428bafeee2a06a4283e3054b1dc950cde9b3f83f4
1721788e3315a14a304ba936fbee3224e5e1633fa9395fef7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P.M.S.A.L
FLS Nº 167
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.649.395/0001-65 **MATRIZ**		**16/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS GOMES	**790**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.830-000	**CENTRO**	**PINDORAMA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMARANGONI@JMARANGONI.COM.BR	**(17) 3521-3932**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2019** às **10:27:43** (data e hora de Brasília).

P.M.S.A.L
FLS Nº 168
RUB

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 529.013.596.110
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Nome Empresarial: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 16/07/2014
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 16/07/2014
CNPJ da Matriz: 20.649.395/0001-65

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 100.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/01/2019

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
324.212.248-88	DAIANE GENTILE MARANGONI	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	17/12/2015

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R CARLOS GOMES
Nº: 790
CEP: 15.830-970
Município: PINDORAMA
Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (0017)0462-7386
e-mail:
Fax: 0000-0000

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 20.649.395/0001-65
IE: 529.013.596.110
NIRE: 35.6.0119391-1
Data da Inscrição no Estado: 16/07/2014
Data Início da IE: 16/07/2014

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 16/07/2014

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 16/07/2014
Data Início da CPR: 01/01/2019

CNAE Principal:	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Prin.:** 16/07/2014
CNAE Secundários:	29.50-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	33.14-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	33.14-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014

P.M.S.A.L
FLS Nº 169
RUB

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - CATANDUVA

Contabilista

CRC: 2SP029527/O-0
CPF/CNPJ: 14.479.503/0001-04
Nome: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SESTITO LTDA - EPP
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 11/05/2015
Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP066829/O-5
CPF do Responsável: 299.778.198-15
CRC do Responsável: 1SP252281/O-6
CPF do Responsável: 249.249.058-01

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CUIABA
Nº: 816
Complemento:
CEP: 15.801-270
Bairro: CENTRO
Município: CATANDUVA
UF: SP

Telefone: (17)3522-4404
Fax:
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA CARLOS GOMES
Nº: 790
Complemento:
CEP: 15.830-000
Bairro: CENTRO
Município: PINDORAMA
UF: SP
Referência: PROXIMO A SEDE ESPORTIVA DO PINDORAMA CLUBE
Data de Início do Endereço: 16/07/2014

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3521-3932
Telefone 2:
Fax:
e-mail: JMARANGONI@JMARANGONI.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CARLOS GOMES
Nº: 790
Complemento:
CEP: 15.830-000
Bairro: CENTRO
Município: PINDORAMA
UF: SP
Referência: PROXIMO A SEDE ESPORTIVA DO PINDORAMA CLUBE

P.M.S.A.L
FLS Nº 17
RUB

FOLHA:000001

T E R M O D E A B E R T U R A

LIVRO Nº. 0004-2

Contém este livro 000123 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000123 e servirá de livro diário número 0004-2 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP CARLOS GOMES Número 790 , registrada sob número 3560119391-1 em 16/07/2014 JUCESP e inscrita no CNPJ(MF) número 20.649.395/0001-65

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000123 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Pindorama , 21 de Setembro de 2017

DAIANE GENTILE MARANGONI
J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP

VALDIR SESTITO
CRC - 1SP066829/O-5

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas Nº 769 - Centro
Cep 15801-810 - Catanduva-SP
Fone: (17) 3521-4084 / Fax: 3525-1567
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
CHIARI POSSEBON
VALENTIM POSSEBON
LAZARINI BUSO
LEANDRO ZAGHI
NAVARRO CHIARI
CRISTINA LOPES
Escreventes

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de: DAIANE GENTILE MARANGONI, VALDIR SESTITO, em documento sem valor econômico e dou fé.
Catanduva, 8 de março de 2018.
Em Testº da verdade. Cód.Fid:103018002018084[4] NO[443]
Agnaldo Valentim Possebon-escrevente autorizado
Valido somente com o selo de autenticidade. Qtd:2 Total: R$ 12,18
Agnaldo Valentim Possebon
Preposto Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 589328011913534606l7-1- Data: 28/01/2019 13:55:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIB48031-JLK7
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 180
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 14:31:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1163623

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2020 13:55:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58932801191353460617-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f792be62eb9589c155353419432db4afc4c950cde9b3f83f4
1721788e3315a14a3f26e38b3df5ae0bffe72e77a6cf79d9c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

P.M.S.A.L
FLS Nº 181
RUB

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00119

Empresa: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (v250)

CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

End.: Rua CARLOS GOMES 790-CENTRO - CEP: 15830-000

Município: Pindorama **U.:** SP **Emitido em:** 22/02/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2017 **Data do encerramento:** 31/12/2017

A T I V O	**3.066.228,28**
ATIVO CIRCULANTE	**2.590.182,87**
DISPONÍVEL	1.780.275,55
CAIXA	1.780.275,55
BANCOS C/ MOVIMENTO	98.540,57
BANCO DE BRASÍLIA - BRB	12.260,88
BANCO BRADESCO	86.279,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	520.533,61
APLIC.B.BRASIL - CP AUTOMÁTICO	496.147,44
APLICAÇÃO BRADESCO	24.386,17
ESTOQUES	146.520,12
MERCADORIAS	146.520,12
OUTROS CRÉDITOS	44.313,02
IRPJ A RECUPERAR	12.142,67
CSLL A RECUPERAR	4.696,13
SIMPLES A RECUPERAR	781,65
PIS RETIDO NA FONTE	3.721,01
COFINS RETIDO NA FONTE	17.429,47
ISS A RECUPERAR	3.321,05
PIS A RECUPERAR	417,75
COFINS A RECUPERAR	1.803,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**476.045,41**
IMOBILIZADO	476.045,41
MAQUINAS EQUIP. E ACESSÓRIOS	13.600,70
VEICULOS	248.900,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25.968,07
BENFEITORIAS EM PROPR. DE TERC	187.576,64

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 589328011911355150338-1; Data: 28/01/2019 13:55:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIB48048-IV8F;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 182
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 14:31:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1163624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2020 13:55:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58932801191355150338-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f7d8e86ecc1d6300746a4b072d95580969c950cde9b3f83f4
1721788e3315a14a3a8ab51f2d06ba9132ac7c4828d0ee791

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

P.M.S.A.L
FLS Nº 183
RUB

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00120

Empresa: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (0250)

CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

End.: Rua CARLOS GOMES 790-CENTRO - CEP: 15830-000

Município: Pindorama **Uf:** SP **Emitido em:** 22/02/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2017 **Data do encerramento:** 31/12/2017

P A S S I V O	**3.066.228,28**
PASSIVO CIRCULANTE	**722.420,78**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	722.420,78
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	6.467,43
INSS A RECOLHER	6.390,20
FGTS A RECOLHER	1.581,80
IRRF A RECOLHER	216,63
CONTR. CONF. FUNC. A RECOLHER	143,00
ICMS A RECOLHER	2.126,82
PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA PJ	2.094,38
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.854,77
ISS A RECOLHER	1.404,36
LUCROS DISTRIB. A PAGAR	699.141,39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**114.031,23**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	114.031,23
BCO BRADESCO - EMPRESTIMO	114.031,23
PATRIMONIO LÍQUIDO	**2.229.776,27**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
RESERVAS DE LUCROS	2.210.033,09
RESERVAS DE LUCROS	1.789.203,52
RESERVAS DE LUCROS DO EXERC.	420.829,57
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(80.256,82)
(-) PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(80.256,82)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB48084-MSG7-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 589328011913522307 61-1- Data: 28/01/2019 13:57:29
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

...as da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

...mos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de ...228,28.

...LHOES SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

...do que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde ...hecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Pindorama - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALDIR SFSTITO
CRC: 1SP066829/O-5
CPF: 299.778.198-15 RG: 3.873.067

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP
DAIANE GENTILE MARANGONI
Comerciante varejist CPF: 324.212.248-88 RG: 34.549.748-X

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas Nº 799 - Centro
Cep 15801-310 - Catanduva-SP
Fone: (17) 3521-4084 / Fax: 3524-1567
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANA CHIARI POSSEBON
AGNALDO VALENTIM POSSEBON
RODRIGO CAZARINI BUSO
RODRIGO SANDRO ZAGHI
VARBER CHIARI
CRISTINA LOPES
Escreventes

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de: VALDIR SFSTITO, DAIANE GENTILE MARANGONI, em documento com valor econômico e dou fé. . .
. . . . . .
Catanduva, 8 de março de 2018.
Em Testo da verdade. Cód. [1042980180120180843] Nº[36889]
Agnaldo Valentim Possebon-escrevente autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:2 Total: R$ 18,60

Agnaldo Valentim Possebon
Escrevente

P.M.S.A.L
FLS Nº 184
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 14:30:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1163627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2020 13:57:29 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58932801191352230761-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f78618338611ae9c12461dccbdff3262ebc950cde9b3f83f41
721788e3315a14a331574db2080be7d91f087dab19c60952

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

P.M.S.A.L
FLS Nº 185
SUB Folha 00121

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI EPP (0250)

CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

End.: Rua CARLOS GOMES 790-CENTRO - CEP: 15830-000

Município: Pindorama **U.F:** SP **Emitido em:** 22/02/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2017 **Data do encerramento:** 31/12/2017

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**5.410.485,35**
VENDAS DE MERCADORIAS	4.921.915,37
VENDAS DE SERVICOS	488.569,98
DEDUCOES DE VENDAS E SERVIÇOS	**(488.840,33)**
DEVOL.VENDAS MERCADORIAS	(33.194,07)
ICMS S/VENDAS MERCADORIAS	(290.155,86)
COFINS S/VENDAS MERCADORIAS	(105.299,83)
PIS S/VENDA MERCADORIAS	(22.740,27)
ISS S/SERVICOS	(19.542,81)
COFINS S/VENDAS SERVICOS	(14.657,09)
PIS S/VENDAS SERVICOS	(3.250,40)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**4.921.645,02**
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	4.470.525,34
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	451.119,68
CUSTOS DAS VENDAS	**(2.854.911,77)**
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.854.911,77)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**2.066.733,25**
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	1.615.613,57
LUCRO BRUTO SERVICOS	451.119,68
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(832.782,23)**
DESPESAS C/PREST.SERVICOS	(117.976,16)
DESPESAS DIVERSAS	(471.694,76)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.408,12)
RECEITAS FINANCEIRAS	39.571,17
DESPESAS COM PESSOAL	(275.274,36)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	**1.233.951,02**
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	**(250,50)**
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(250,50)
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	1.233.700,52
PROVISAO P/ CSLL	(70.410,97)
PROVISAO P/IRPJ	(122.716,80)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	**1.040.572,75**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Pindorama - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALDIR SESTITO

CRC: 1SP066829/O-5

CPF: 299.778.198-15 RG: 3.873.067

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas Nº 769 - Centro
Cep 15801-210 - Catanduva-SP
Fone: (17) 3521-4084 / Fax: 3523-1567
Oficial Delegado
SILVANA CHIARI POSSEBON
ARLDO VALENTIM POSSEBON
RODRIGO LAZARINI BUSO
RODRIGO LEANDRO ZAGNI
VIVIANE RUTE NAVARRO CHIARI
MILENE CRISTINA LOPES
Substitutos Escreventes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 589328011913493704 41-1; Data: 28/01/2019 13:50:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB48014-WC41; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular

REGISTRO CIVIL CATANDUVA SP

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: VALDIR SESTITO, em documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 8 de março de 2018.
Em Testº da Verdade. Cod.[164303018270180801] Nº[463]
Agnaldo Valentim Possebon-escrevente autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade. Valor Total: R$ 9,30

Agnaldo Valentim Possebon Escrevente

0227AA01843397

P.M.S.A.L
FLS Nº 186
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 14:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1163629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2020 13:50:09 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58932801191349370441-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f70beed029f471fe8d0b3319754aa78976c950cde9b3f83f41
721788e3315a14a3746ffa326ce4a348b24635eab3bc74d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

P.M.S.A.L
FLS Nº 187
RUB Folha: 00122

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 20.649.395/0001-65

End.: Rua CARLOS GOMES 790-CENTRO - **CEP:** 15830-000

Município: Pindorama **Uf:** SP **Emitido em:** 22/02/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2017 **Data do encerramento:** 31/12/2017

X

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP
DAIANE GENTILE MARANGONI
Comerciante varejist CPF: 324.212.248-88 RG: 34.549.748-X

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: DAIANE GENTILE MARANGONI,
em documento com valor econômico e dou fé. . . . . .
. . . . . .
Catanduva, 8 de Março de 2018.
Em Testo da verdade. Cód.:164303018320180827 1 WOI3489862
Agnaldo Valentim Possebon-Escrevente autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:1 Total: R$ 9,30

Agnaldo Valentim Possebon
Preposto Escrevente

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas Nº 780 - Centro
CEP 15801-310 - Catanduva-SP
Fone (17) 3521-4084 / Fax 3524-1567
Matheus Brossani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANA CHIARI POSSEBON
AGNALDO VALENTIM POSSEBON
RODRIGO LAZARINI BUSO
RODRIGO LEANDRO ZAGHI
ESTELA RUTE NAVARRO CHIARI
MILENE CRISTINA LOPES
Prepostos Escreventes

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58932801191345360157-1; Data: 28/01/2019 13:46:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB47997-X54G;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 188
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 13:51:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1163633

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2020 13:46:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58932801191345360157-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f7e545164b0e03611e9c0c908caef967d3c950cde9b3f83f4
1721788e3315a14a30005d077403921828b9e8485c60b1d1a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

P.M.S.A.L
FLS Nº 189
RUB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 589328011911345210679-1; Data: 28/01/2019 13:45:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AB47996-HFAQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

LIVRO Nº. 0004-2

Contém este livro 000123 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000123 e servirá de livro diário número 0004-2 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP CARLOS GOMES Número 790 , registrada sob número 3560119391-1 em 16/07/2014 JUCESP e inscrita no CNPJ(MF) número 20.649.395/0001-65

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000123 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Pindorama , 31 de Dezembro de 2017

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

DAIANE GENTILE MARANGONI
J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTA
CAO E EXPORTACAO EIRELI EPP

VALDIR SESTITO
CRC - 1SP066829/O-5

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de: DAIANE GENTILE MARANGONI, VALDIR SESTITO, em documento sem valor econômico e dou fé. . . . . .
Catanduva, 9 de março de 2018.
Em Testº ( ) da verdade. Cod.[1641030180201808441] Nº[4631]
Agnaldo Valentim Possebon-escrevente autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:2 Total: R$ 12,18

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas Nº 769 - Centro
15801-310 - Catanduva-SP
(17) 3521-4084 / Fax: 3521-1567
Dr. Marcelus Brassani Barbosa
Oficial Delegado
FIRMA 1
0227AA02058431
0227AA02058441
CHIARI POSSEBON
VALENTIM POSSEBON
LAZARINI BUSO
LEANDRO ZAGHI
ESTELA RUTE NAVARRO CHIARI
CRISTINA LOPES
Prepostos Escreventes

Agnaldo Valentim Possebon
Preposto Escrevente

P.M.S.A.L
FLS Nº 190
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 13:50:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1163634

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2020 13:45:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58932801191345210679-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f7df911ac4f0261bfcbfad025b5134433ec950cde9b3f83f417
21788e3315a14a3c7270dd9196e934ee87ed8be80f0f787

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5462
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 589328011913522502 98-1; Data: 28/01/2019 13:57:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB48085-1O1O;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.S.A.L
FLS Nº 191
RUB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.649.395/0001-65,** registrada na Junta Comercial sob nº 3560119391-1, estabelecida na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, à rua Carlos Gomes n. º 790, Centro, por intermédio de seu proprietário titular a Sra. **Daiane Gentile Marangoni,** brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG 34.549.748-X-SSP/SP e CPF 324.212.248-88 e seu contador o Sr. **Valdir Sestito,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 299.778.198-15 e no CRC sob nº 1-SP 066.829-O-5, Declaram sob as penas da lei, que a empresa não é de grande porte, nos termos da Lei n 11.638/2007.

Pindorama, 22 de fevereiro de 2018

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

DAIANE GENTILE MARANGONI
TITULAR
RG: 34.549.748-X
CPF: 324.212.248-88

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

VALDIR SESTITO
CONTADOR
CRC 1SP066829/O-5
CPF nº. 299.778.198-15

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas Nº 790 - Centro
Cep 15801-310 - Catanduva-SP
Fone: (17) 3521-4084 / Fax: 3536-1567
Dr. Matheus Brassani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANA CHIARI POSSEBON
AGNALDO VALENTIM POSSEBON
PODEM SER USADAS PARA USO
NOTARIAL E REGISTRAL
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de: DAIANE GENTILE MARANGONI, VALDIR SESTITO, em documento sem valor econômico e dou fé. . . . . .
Catanduva, 8 de março de 2018.
Em Testº _____ da verdade. Cód.[1640030178?0180801] NO[4471]
Agnaldo Valentim Possebon-escrevente autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:2 Total: R$ 12,18

FIRMA 1 FIRMA 1

Agnaldo Valentim Possebon
Preposto Escrevente

P.M.S.A.L
FLS Nº 192
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 14:30:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1163635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2020 13:57:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58932801191352250298-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f786e0711f80f433d5f09f14a88902cb0ac950cde9b3f83f417
21788e3315a14a31c8f765a36a951d8dc0255d32c0f8e28

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

P.M.S.A.L
FLS Nº 193
RUB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5893280119141555840-1; Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AB48119-X103; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Data: 28/01/2019 14:17:47
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Apresentamos abaixo os cálculos - memória de cálculos dos índices obtidos a partir dos dados extraídos da Declaração do Imposto de Renda e Demonstrações de Recursos no último exercício social.

Obs: Jucesp Nire: 3560119391-1 - Inicio Atividades: 16/07/2014

VALORES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

					Indi
Liquidez Corrente	(Ativo Circulante:	Passivo Circulante)			
L. C.	2.590.182,87	722.420,78			
Risco Financeiro	(Passivo total -	Patrimônio) :	Passivo total		
R. F.	3.066.228,28	2.229.776,27	3.066.228,28		
Grau Endividamento	(Passivo Circ.+	Exigivel Longo Prazo + Dupl. Desc.):		Patrimônio Líquido	
G. E.	722.420,78	114.031,23	0,00	2.229.776,27	0,375
Margem Operac.	(Luc/Prej. Operac. :	Receita Liq. Operacional)			
M. O.	340.572,75	4.961.216,19			0,069
Liquidez geral	(Ativo Circ. + Realiz. Longo Prazo) :	(Passivo Circ. + Exig. Longo Prazo)			
L. G.	2.590.182,87	722.420,78	114.031,23		3,097
Solvência geral	Ativo Total:	(Passivo Circ. + Exigivel Longo Prazo)			
S. G.	3.066.228,28	722.420,78	114.031,23		3,666

Os índices solicitados demonstram a qualificação econômico - financeira da empresa, e foram obtidos através de cálculos com três casas decimais.

Pindorama, 31 de dezembro de 2017

Daiane Gentile Marangoni
Titular - CPF: 324.212.248-88

Valdir Sestito
Tec. Em Contab. CRC/SP nº 1SP 066.829/O-5

LIQUIDEZ CORRENTE	Compara as disponibilidades mais os valores conversíveis no curto prazo com as dívidas de curto prazo, demonstrando a capacidade de pagamento dessas dívidas no curto prazo.
RISCO FINANCEIRO	Demonstra o comprometimento da empresa em relação ao capital de terceiros
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	Avalia o nível de endividamento da empresa confrontando o total de recursos próprios com capital de terceiros
MARGEM OPERACIONAL	Índice que mede a rentabilidade das Vendas
LIQUIDEZ GERAL	Indica quanto a empresa possui de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida
SOLVÊNCIA GERAL	Indica quanto a empresa possui de passivo circulante e exigível a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de: DAIANE GENTILE MARANGONI, VALDIR SESTITO, em documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 4 de abril de 2018.
Em Testº da verdade. Cod: [164104020720180408] Nor4451
Agnaldo Valentim Possebon Escrevente autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:2 Total: R$ 18,60

REGISTRO CIVIL - 769 - Centro - CEP 15801-310 - 3521-4084 / 3522-1632
Cláudio Renato Ferraz Colegio Notarial
Aneus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANA CHIARI POSSEBON
RODRIGO LAZARINI BUSO
RODRIGO VALENTIM POSSEBON
AGNALDO LEANDRO ZAGHI
ESTELA RUTE NAVARRO CHIARI
MILENE CRISTINA LOPES BISON
BIANCA MARINELI DIONISIO
SARA DE ANDRADE CALIANO PELLIGRIN

P.M.S.A.L
FLS Nº 194
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 14:32:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1163636

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2020 14:17:47 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 58932801191415580840-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f76ec98a4a850aa9806cf476bff565184cc950cde9b3f83f41
721788e3315a14a3a338445b1a246cf572e851554b1f6066

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

P.M.S.A.L
FLS Nº 196
RUB

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada **ATESTO** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a Empresa J.MARANGONI COMÉRCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. – EPP, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, com sede na Rua Carlos Gomes nº 790 – Centro – CEP 15830-000 – Pindorama – SP, é habitual fornecedora de materiais, implementos agrícolas, baterias, óleos, filtros, serviços de manutenção corretiva, e retífica de motores entre outros, em máquinas pesadas, tratores agrícolas, caminhões e automotivos como Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Motoniveladora, de vários fabricantes (Caterpillar, Case, Clark, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Massey Ferguson, Usina de Asfalto, etc.), cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este ATESTANTE, sendo as condições de fornecimento de peças genuínas/originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Monte Alto, 09 de fevereiro de 2017.

Paulo Cesar Rosato
Diretor de Administração de Materiais
Prefeitura de Monte Alto
CPF: 090.315.698-95
RG: 19.813.069-7

Alexsander Rodrigo C. Vacchiano
ESCREVENTE AUTORIZADO
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
José Luiz Maiolli - Tabelião
MONTE ALTO - SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: PAULO CESAR ROSATO. Dou fé.
Monte Alto - SP, 10 de fevereiro de 2017. Em test. da verdade.
ALEXSANDER RODRIGO CALDEIRA VACCHIANO
Selo: 4948485050484955495349494949 Unitário: 5,67 Total: R$ 5,67.
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **
FIRMA 1 0044AA01253955 112730

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AHD26824-RY7O; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 589305071810021205541; Data: 05/07/2018 10:08:05
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 197
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 14:02:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1023412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 10:08:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58930507181002120554-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c15468f44ae714c95f389d4543117083ff7c950cde9b3f83f417
21788e3315a14a341ba694e60eecbc397f786bb97bd30f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sto. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 589322021912314008 25-1; Data: 22/02/2019 12:32:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID96446-W5PZ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.S.A.L
FLS Nº 198
RUB

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO, nos exatos termos e sob as penas da Lei 8.666/93, para os devidos fins de direito, e de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.649.395/0001-65, com sede na RUA Carlos Gomes, 790, Centro - CEP 15.830-000, PINDORAMA/SP., É HABITUAL FORNECEDORA DE MATERIAIS, PEÇAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, BATERIAS, ÓLEOS, FILTROS, serviços de manutenção corretiva, e retifica de motores entre outros, em máquinas pesadas, tratores agrícolas, caminhões e automóveis como Retroescavadeiras, Pá-Carregadeira, Motoniveladora, de vários fabricantes (Caterpillar, Case, Clark, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Massey Fergusson, Usinas de Asfalto, etc...) cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este ATESTADO, sendo as condições de fornecimento de peças genuínas /originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ ou reclamações .

Santo Cristo, 22 de fevereiro de 2019

Leonardo M. Engelmann
Diretor Administrativo de Obras e Infraestrutura

.....
LEONARDO MIGUEL ENGELMANN
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Leonardo M. Engelmann
Diretor Administrativo de Obras e Infraestrutura

P.M.S.A.L
FLS Nº 199
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2019 15:17:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1185238

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 12:32:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58932202191231400825-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c9e933eddec07249c10bbfe8a99af885fcc950cde9b3f83f4
1721788e3315a14a30997a1fa8118f19c473ce46f23e7f160

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Pa

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

P.M.S.A.L
JUCESP PROTOCOLO 200
2.248.107/15-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecido na RUA CARLOS GOMES, 790, CENTRO, Pindorama, São Paulo, CEP:15830-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Pindorama - SP	11/12/2015

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
DAIANE GENTILE MARANGONI (Titular)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 821.990/15-9
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

17 DEZ 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560119391-1
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 589301031915161804l0-1; Data: 01/03/2019 15:35:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AF39768-QAZH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 201
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 16:07:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1190927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2020 15:35:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58930103191516180410-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b646144cc76d04cc845315f21049f0d56b4115c950cde9b3f83f4
1721788e3315a14a37a3e8f038bf750d377569d681dfa2c0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

P.M.S.A.L
FLS Nº 202
RUB

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601193911		17/12/2015	07/07/2014	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
49.395/0001-65	RUA CARLOS GOMES	790	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	PINDORAMA	SP	15830-000	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
DAIANE GENTILE MARANGONI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
NIDA DOS ARNALDOS	230	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM SANTA HELENA	FERNANDOPOLIS	SP	15600-000	34549748X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
324.212.248-88	TITULAR E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
13/03/2019	120.547/19-3

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/12/2018: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE A 2018.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601193911
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/04/2019

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para DAIANE GENTILE MARANGONI : 32421224888. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 115176473, quinta-feira, 4 de abril de 2019 às 10:27:16.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização